

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1154 de 04/04/1996

L E I Nº 4826/96
de 29 de março de 1996

Denomina Praça Pública localizada entre as Ruas Dinamarca e Noruega (Vila Letônia) de **JOÃO BUSHICHI HAYASHI**.

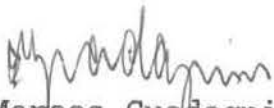
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

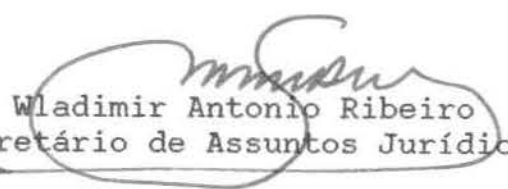
Art. 1º. Fica denominada PRAÇA JOÃO BUSHICHI HAYASHI a Praça Pública entre as Ruas Dinamarca e Noruega (Vila Letônia).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

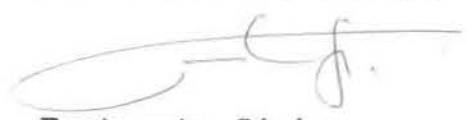
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de março de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Itamar Cóppio)